

GESTÃO 2015 – 2017

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Andréia Crispim de Souza – BIBLIOTECAS
Antonio Marcos Malachovski – CULTURA DIGITAL
Cristiane Pedrini Ugolini – ARTES VISUAIS
Eliza Karla Pigatto Docena – HUMANIDADES
Fábio Garcia – CULTURA NEGRA
Gilson Guzzo Cardoso – TEATRO
Jean Machado – CIRCO
João Fernando Brites de Souza – MÚSICA
João Jorge Baggio – AUDIOVISUAL
Lucas da Rosa – MODA
Maria Cristina da R. F. Silva – ARTE-EDUCAÇÃO
Rodolfo Lorandi – DANÇA
Roseli Maria Pereira – CULTURA POPULAR
Sílvia D'êça N. L. C. Blasi – PATRIMÔNIO
Vacante – DESIGN

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Ana Paula Cardozo da Silva – SOL
Eneleo Alcides - Fundação BADESC
Fabiana Mara Gama – SMCTDES
Flavia Helena de Lima – COPPIR
Ivan Luiz Tonon – UDESC
João Batista Costa – FCFFC
Lilian Schmeil – FCFFC
Liliane Janine Nizzola – IPHAN
Maria Letícia Naime Muza – SME
Pedro Meyknecht de Almeida – SeCult
Silvane Dalpiaz do Carmo – FLORAM
Suzane Albers Araújo – IPUF/SEPHAN
Tania Denise da Silva Meyer – IFSC

MESA DIRETORA

Presidente: Maria Cristina da R. F. Silva
Vice-Presidente: Antonio Marcos Malachovski
1º. Secretário: João Fernando Brites de Souza
2º. Secretário: Fábio Garcia
Secretária Executiva: Adelir Pazetto Ferreira

FUNCIONAMENTO

As assembleias ordinárias acontecem nas primeiras segundas-feiras de cada mês, às 19 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura e são abertas ao público.



O QUE É O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS

Órgão deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador em cooperação direta com a Secretaria de Cultura de Florianópolis, criado pela Lei Municipal 7974/2009 e com gestão atual definida na VI Conferência Municipal de Cultura, ocorrida em abril de 2015 (a 1ª gestão é de 2011).

O **CMPCF** é um dos componentes do **SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE FLORIANÓPOLIS** e possui participação ativa no processo de planejamento, orientação, gestão e promoção das políticas públicas voltadas à Cultura. É composto por 15 representantes da Sociedade Civil, eleitos em Conferência Municipal entre os diversos setores da Cultura e 15 representantes de Órgãos Públicos, indicados pelo Prefeito entre profissionais com reconhecida representatividade na vida cultural da cidade.

TEM POR FINALIDADE

- Fomentar Políticas Culturais em Florianópolis;
- Promover o desenvolvimento humano, social, econômico e profissional com pleno exercício e acesso aos direitos culturais;
- Elaborar e acompanhar a execução do Plano Municipal de Cultura, a partir das orientações aprovadas na Conferência Municipal de Cultura e fiscalizar a implementação dos respectivos programas, projetos e ações;
- Apreciar e aprovar as diretrizes do Fundo Municipal de Cultura e outros recursos, bem como fiscalizar a sua aplicação;

SISTEMA REGULAR

Para que o Sistema Municipal de Cultura de Florianópolis esteja regular, além do **CMPCF**, é necessário o pleno funcionamento do **Plano Municipal de Cultura**, que define as políticas públicas para Florianópolis nos próximos 10 anos (recém aprovado pela Lei nº 9845/15) e do **Fundo Municipal de Cultura**, que destina recurso público aos projetos culturais, via editais (Lei nº 8748/10), tendo ocorrido apenas em 2012, aguardando solução.

SETORIAIS COM CADEIRAS NO CMPCF

Teatro, Dança, Audiovisual, Música, Artes Visuais, Patrimônio Cultural, Humanidades, Cultura Popular e Tradicionais, Cultura Negra, Moda, Design, Cultura Digital, Circo, Biblioteca e Arte Educação.



Conselho Municipal de Política Cultural e Sistema Nacional de Cultura



Textos e fotos: Eneléo Alcides
Desing: Bianca Justiniano



EM QUE CONTEXTO O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA ESTÁ INSERIDO

O Brasil implantou um novo sistema de gestão das políticas voltadas à Cultura que garante a participação da sociedade civil na tomada das decisões como aplicações de recursos, planejamento, execução e demais etapas que antes eram prerrogativas exclusivas do poder público. Aposta também na ação conjunta dos entes federados (governos municipais, estaduais e federal). Agora cidadãos, profissionais da área da cultura, instituições privadas e setores públicos compartilharão o papel de organizar as políticas culturais, de forma transparente, transversal e com coparticipação. Isso significa poder de deliberação na elaboração dos Planos de Cultura de cada Município, Estado e Governo Federal.

O Sistema Nacional de Cultura (SNC) é muito recente e foi baseado nas experiências de outros sistemas nacionais de articulação de políticas públicas, como o Sistema Único de Saúde (SUS). O Ministério da Cultura (MINC) vem implantando o SNC desde 2003, culminando com sua inserção na Constituição Federal, em 2012, com a introdução do artigo 216-A.

Agora é um direito constitucional, que cabe a todos (cidadãos e poder público) implementar e defender. A adesão dos Municípios e Estados é voluntária. Realizada através de assinatura de acordos com o MINC com o compromisso de implantar seu sistema em consonância com a orientação do Sistema Nacional de Cultura (SNC). É condição para o recebimento de repasses de recursos federais. Santa Catarina é o único estado do Brasil que ainda não está regular com o SNC, mas os municípios tem autonomia para implantar seus sistemas e o Município de Florianópolis acaba de aprovar seu Plano Municipal de Cultura (Lei 9845/2015). Essa autonomia também é garantida às instituições da sociedade civil, como as Setoriais, desde que elas estejam organizadas conforme as diretrizes do MINC (Artigo 216-A, § 1º, VIII da Constituição Federal).

O QUE É NECESSÁRIO PARA ESTAR REGULAR

Cada esfera (municipal, estadual e federal) tem autonomia para desenvolver o seu sistema, mas todas deverão seguir o mesmo modelo previsto na Constituição, contemplando obrigatoriamente nove elementos constitutivos. Cinco deles devem estar funcionando já: conselho (deliberativo) de política cultural, plano de cultura, sistema de financiamento à cultura/fundo (estes três comumente chamados CPF – conselho/plano/fundo), conferências de cultura e órgão gestor. O MINC concedeu tempo necessário para que sejam organizados os outros quatro elementos constitutivos: sistema setorial de cultura, sistema de informações e indicadores culturais, programas de formação na área da cultura e comissões intergestores. Vamos conhecer cada um desses componentes essenciais para a efetividade, eficiência e eficácia do Sistema.

ÓRGÃO GESTOR DE CULTURA

Órgão do poder público (secretarias, diretorias e fundações) responsável, entre outras coisas, para executar o Plano de Cultura. Em Florianópolis é a Secretaria Municipal de Cultura.

CONSELHO DE POLÍTICA CULTURAL

Aqui está o nosso papel: Conselho Municipal de Políticas Culturais de Florianópolis – CMPCF (criado pela Lei Ordinária Municipal 7.974/09). Todo o Conselho deve ser deliberativo e paritário, ou seja, até 50% de representantes indicados pelo poder público (prefeito, governador, presidente) e pelo menos 50% eleitos entre os participantes das Conferências de Cultura, geralmente representando alguma setorial específica como artes visuais, patrimônio, cultura popular, música etc.

CONFERÊNCIAS DE CULTURA

Ocorrem periodicamente e são abertas a todos os cidadãos. É o espaço de articulação entre o poder público e a sociedade civil. Espaço livre e democrático em que são eleitos os Conselheiros da sociedade civil. Os atuais Conselheiros do CMPCF foram eleitos na VI Conferência Municipal de Cultura de Florianópolis que ocorreu em 14, 15 e 16/04/2015. É também o espaço em que se realiza a “Conferência” da situação/conjuntura da área cultural, a adequação da execução/realização





dos Planos já aprovados e quando se realiza a revisão e aprovação das diretrizes para a formulação dos novos Planos e políticas públicas de cultura. Este é o espaço principal de participação livre de todas as pessoas preocupadas com a criação de políticas sérias voltadas à Cultura, em especial dos profissionais que atuam no meio cultural.

PLANO DE CULTURA

É o documento que estabelece os princípios, objetivos, diretrizes, estratégias, metas e indicadores que orientam o poder público na execução das políticas culturais de curto, médio e longo prazo. É elaborado pelo Conselho de Política Cultural, a partir das diretrizes votadas nas Conferências de Cultura. Constitui-se como Lei, aprovada pela Câmara de Vereadores, Assembleias Legislativas ou Congresso Nacional. O Plano Municipal de Cultura de Florianópolis, após anos de tramitação, foi recentemente aprovado - Lei Municipal nº 9845, de 20 de julho de 2015.

SISTEMAS DE FINANCIAMENTO À CULTURA

Centra-se na constituição e manutenção dos Fundos de Fomento à Cultura, no orçamento destinado aos órgãos gestores, nos recursos para programas, projetos, editais e ações culturais. Deve estabelecer um percentual mínimo sobre a arrecadação fiscal do ente federado para haver contrapartida entre os entes – município/estado/federação. Esse percentual é atualmente um grande debate nas três esferas. O CMPCF tem atuado com empenho para que o Município de Florianópolis efetive o seu Fundo Municipal/ Sistema de Financiamento à Cultura.

COMISSÕES INTERGESTORES

São comissões formadas entre representantes de diferentes esferas. A Bipartite (CIB) é entre representantes de duas esferas da federação e a Tripartite (CIT) reúne as três. São espaços de articulação, negociação e pactuação para implementação do SNC.

SISTEMAS DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS

Cada uma das esferas deverá mapear o seu território e constituir/ manter uma base com dados confiáveis e atualizados sobre as atividades da Cultura e suas condições de atuação. Essas informações são fundamentais para que se possa planejar políticas culturais eficientes e eficazes. Além de mapear as atividades existentes (setores da cultura, artistas, instituições, programas etc), é importante que se tenha informação transparente sobre os recursos destinados para cada área. O MINC desenvolveu o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIIC), que integra os cadastros coletados pelos municípios, estados e Governo Federal, gerando informações e estatísticas sobre a realidade da cultura no Brasil. O Município de Florianópolis lançou o Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais - IdCult, onde artistas e entidades podem e devem se cadastrar. De qualquer forma, todas essas bases de dados ainda são precárias e não receberam a atenção devida dos profissionais que atuam na Cultura.

PROGRAMA DE FORMAÇÃO NA ÁREA DA CULTURA

A profissionalização das pessoas que atuam na Cultura e na gestão das políticas públicas é essencial para que o novo Sistema de Cultura funcione. Ainda é grande o desconhecimento sobre como essas políticas culturais devem funcionar, mesmo entre os profissionais e agentes de cultura, gestores, representantes de setoriais e conselheiros.

SISTEMAS SETORIAIS DE CULTURA

Este será o principal elemento constitutivo do sistema, porque é base de onde devem partir as informações especializadas e para onde deve retornar os recursos e a atenção das políticas culturais. Cada área da cultura deverá se organizar para promover e manter o mapeamento/diagnóstico de sua realidade no âmbito de sua esfera e a partir dele propor as diretrizes que alimentará todo o Sistema. A constituição de uma Setorial deve ser resultado da realidade de uma determinada região, ou seja, deve ser uma manifestação relevante de um determinado município ou estado. Há setoriais que por sua





recorrência são mais presentes e com representações constantes nos conselhos, como as artes visuais, a música, o teatro, as artes populares, o patrimônio cultural, biblioteca/livro/literatura. Outras dependerão de sua relevância na região e de seu poder de organização (representação), como arte educação, cultura negra, humanidades, audiovisual/cinema, circo, moda, design, etc. A decisão de quais setoriais terão representação nos conselhos é votada nas Conferências de Cultura e em consonância com os Planos de Cultura já aprovados.

O QUE É IMPORTANTE SABER

Para que uma setorial tenha representatividade e força é necessário que os profissionais atuantes no segmento as organize.

As setoriais em todo o país ainda estão em formação. Fazem reuniões mais informais, escolhem um nome para representá-los, que é apresentado e votado nas Conferências de Cultura para assumir uma cadeira no Conselho Municipal/Estadual. Este representante serve de elo entre a Setorial e o Conselho, mas as Setoriais ainda permanecem com uma configuração precária. O ponto que se quer atingir é que cada Setorial de cada município/estado seja organizada como um verdadeiro Sistema. Ou seja, que tenha seu próprio Conselho Setorial nos mesmos moldes de um Conselho de Cultura (paritário, com conselheiros indicados pelo poder público e votados em Conferências); tenha seu Plano Setorial, suas Conferências, seus Sistemas de Informações, seus Programas de Formação; quando possível, seus próprios Fundos e seus subsistemas setoriais, ou seja, uma setorial de dança poderá ter em seu conselho cadeiras específicas para dança de salão, dança contemporânea, danças de base afro, danças clássicas etc. Quando uma Setorial atinge esse ponto, além de sua força junto aos Conselhos de Cultura, ela adquire autonomia dentro do Sistema Estadual e Nacional (Artigo 216-A, § 1º, VIII da Constituição Federal) a exemplo do Sistema Brasileiro de Museus, Sistema Estadual de Museus, Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas, Sistema de Patrimônio Cultural etc.

Isso quer dizer que a missão da Setorial não esmorece com a escolha de seu representante junto ao Conselho de Políticas Culturais. Ao contrário, esse representante tem a missão junto com seus pares de fortalecer a organização de um grupo com funções definidas, regimentos, estatutos, fóruns, até alcançar a organização de uma Conferência, um Conselho Setorial, um Plano Setorial, um Sistema Setorial.

QUE TIPO DE SETORIAL POSSO ORGANIZAR

As Setoriais e respectivas cadeiras são criadas a partir da importância do setor no Município/Estado e de sua organização. Evidentemente há aspectos da cultura que fazem parte de várias setoriais. A dança afro, por exemplo, relaciona-se com Setorial de Cultura Negra, com a de Dança e, quem sabe, com a de Música e a de Teatro. Não há setoriais pré-definidos pelo SNC e sua organização deve usar do bom senso e da boa intenção em somar esforços (e não dividir grupos). Assim, a Setorial de Cultura Negra, pode tanto fazer parte da Setorial de Humanidades como ter representação própria. A Arte Educação pode estar dentro de Artes Visuais. Será que o Carnaval deve ser uma Setorial própria ou fazer parte da Setorial de Arte Popular? E a Setorial de Contadores de Histórias deve somar-se a de Livros/Biblioteca? São questões para serem discutidas em várias instâncias e decididas em Conferências.

Agora não há mais razão para se indignar com o desinteresse do poder público. A responsabilidade de construir o sistema é de cada cidadão e especialmente do profissional de cada setor da cultura. É preciso se manter informado sobre o Sistema, organizar grupos de discussão, contribuir com as Setoriais, participar de reuniões nos Conselhos de Políticas Culturais e estar presente nos Fóruns e Conferências de Cultura.

CMPC
Florianópolis

**CONSELHO MUNICIPAL
DE POLÍTICA CULTURAL DE
FLORIANÓPOLIS**

GESTÃO 2015 • 2017

FALE CONOSCO:

E-MAIL: cmpcfloripa@gmail.com

BLOG: cmpcfloripa.cultura.sc

FACEBOOK: CMPC - Floripa

Sede: Secretaria Municipal de Cultura

Endereço: Avenida Mauro Ramos, 224 – Centro Executivo

Mauro Ramos – 4º e 5º andar

Fone: 48 3324-1415 Ramal 215

Apoio

